



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

I TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE, E A EMPRESA TARCÍSIO DANTAS BARBOSA EPP, CONTRATO Nº 11/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS ESTADO DE SERGIPE, doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da Câmara Municipal de Laranjeiras, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.894.321.0001-73, com sede à Rua Getulio Vargas, nº 24 , em Laranjeiras – Sergipe, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras, o senhor **Luciano Santos**, e a Empresa TARCÍSIO DANTAS BARBOSA EPP localizada à Av Doutor Roosevelt Dantas Cardoso de Menezes, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº. 12.879.803/0001-47 neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Tarcísio Dantas Barbosa, por ora denominada CONTRATADA, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento , nos termos da Legislação vigente e com base nas cláusulas abaixo ajustadas:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência da execução contratual, no período de 10/05/2019 a 10/05/2020.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo foi celebrado considerando que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Laranjeiras/Se, necessita desses serviços para dar continuidade em suas ações dentro do contexto da administração.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original que não foram modificados por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

Laranjeiras, 10 de Maio de 2019

**Luciano dos Santos
Presidente
CONTRATANTE**

**Contratado
TARCÍSIO DANTAS BARBOSA EPP**

TESTEMUNHAS:

Juliana Botvato de Campos

Grana Rayane Teles Damazio